

ADITIVO Nº 01/2015 AO EDITAL Nº. 01/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Barbalha (CE), **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, e em consonância com o Edital supra citado atendendo a Recomendação nº 03/2015 do Ministério Público do Estado do Ceará PRORROGA INSCRIÇÕES, estabelece novo CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO e da outras providencias.

1.0 Da Prorrogação das Inscrições

1.1 – Ficam prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 exarado no Edital nº 01/2015, para os candidatos enquadrados como hipossuficientes conforme Lei nº 13.844/2006 e os Decretos nº 6.135 e 6.593/2008:

I) Para efetivar a inscrição, os candidatos concorrentes aos cargos acima citados além de atenderem a exigência do Item 2.3 do Edital nº 01/2015, deverão também apresentar o NIS (Número de Identificação Social) e a comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

1.2 – Ficam igualmente prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2015 para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL I - CRAS SANTO ANTONIO E MALVINAS, ASSISTENTE SOCIAL II- CREAS, ASSISTENTE SOCIAL III - CASA DE ACOLHIMENTO, ASSISTENTE SOCIAL IV – IGD, ASSISTENTE SOCIAL VI - ACESSUAS TRABALHO/PRONATEC, ASSISTENTE SOCIAL VII – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI, EDUCADOR SOCIAL I/ CREAS, EDUCADOR SOCIAL II/ CRAS MALVINAS E SANTO ANTONIO, EDUCADOR SOCIAL III/BANCO SANTANDER, ENTREVISTADOR I / BOLSA FAMILIA, ENTREVISTADOR II / BOLSA FAMILIA, PSICÓLOGO, CASA DE ACOLHIMENTO e TÉCNICO DO ACESSUAS/PRONATEC.**

1.3 – As inscrições que tratam os itens 1.1 e 1.2 acima acontecerá das 08:00hs às 12:00hs dos dias 06 e 07 de Abril de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Madre Ilduara Kailday, nº 170, Alto da Alegria, Barbalha – Ceará.

1.4 – Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem serem **DOADORES DE SANGUE** conforme determina a lei, sendo que para o candidato receber o benefício deverá ter que apresentar no ato da inscrição, documento que comprove três doações no período de 12 meses da data da inscrição.

2.0 Da exclusão

2.1 – Fica excluído o prazo de 90 (noventa) dias estabelecido no Item 3.4 letra a) do Edital nº 01/2015.

2.2 – Fica excluído do Edital nº 01/2015 o que se refere à **Experiência Profissional** como pré-requisito exigido nos cargos ofertados no Quadro C da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

3.0 Da Retificação do Cronograma de Execução

3.1 Fica estabelecido o novo Cronograma de Execução conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	DATA
01	Publicação do EDITAL	27 de Março de 2015
02	Período de Prorrogação das Inscrições	06 e 07 de Abril de 2015
03	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas.	10 de Abril de 2015
04	Período de recursos das inscrições.	13 de Abril de 2015
05	Resultado dos recursos das inscrições.	14 de Abril de 2015
06	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br	15 de Abril de 2015
07	Realização da Prova Objetiva	19 de Abril de 2015
08	Publicação do gabarito parcial da prova objetiva.	19 de Abril de 2015
09	Período de recursos das questões da prova e do gabarito parcial através do site: www.universidadepatativa.com.br	20 de Abril de 2015
10	Resultado das análises dos recursos e Publicação do gabarito oficial.	22 de Abril de 2015
11	Publicação da Classificação Parcial da Prova Objetiva.	23 de Abril de 2015
12	Período para recursos da classificação da prova objetiva.	24 de Abril de 2015
13	Resultado das análises dos recursos dos recursos da prova objetiva e resultado oficial da prova objetiva.	27 de Abril de 2015
14	Divulgação da Classificação Final	27 de Abril de 2015

Paço do Prefeito Municipal de Barbalha Estado do Ceará, em 01 de Abril de 2015.

ARNALDO ALVES FEITOSA

Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado